

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

N° 0245/2024

"Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **RENILDO NORONHA DE SOUZA**, matrícula nº 3180-1, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito